CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.era@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA

007 /24

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Aparecida Rodrigues Schwarz e dá outras providências

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM - Lei Orgânica Municipal, concede a Senhora Aparecida Rodrigues Schwarz, o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO em reconhecimento a relevantes trabalho como Vereadora, pela atuação sempre de forma exemplar eticamente e moralmente em nosso Município.

Art. 2° Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Plenário Adércio Marques da Silva aos 18 dias do mês de março de 2024

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva enaltecer a trajetória deste homem e profissional, que sempre prestou um grande trabalho em nossa cidade, devendo sua postura ser tomada como exemplo.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
VEREADOR
era.ver@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ